

LEI N.º 4.373, DE 12/05/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para inclusão da Ação 2.0036 – Apoio Financeiro a Cáritas Diocesana de Colatina, na LOA – 2021, no Órgão 25.02.00 - Fundo Municipal de Saúde, ação já constante no PPA 2018 – 2021, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), visando atender o Projeto Betânia, que tem por objetivo o acolhimento de jovens e adultos, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, ficando assim descrita a dotação orçamentária:

25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0047.2.0036 – Apoio Financeiro a Cáritas Diocesana de Colatina

3.3.50.41.00 – Contribuições

Valor.....R\$470.000,00

Vinculo – 1.211.0000.0000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

14.421.0047.2.0203 – Ações de Segurança Pública e Defesa Social

3.3.90.41.00 – Contribuições

ValorR\$470.000,00

1.001.000.0000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal